



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 5 de março de 2024

Susana Maria Barreiros Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 5 de março de 2025:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Luís Matias, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1) Aprovar a decisão de contratar a elaboração do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, através do procedimento de ajuste direto, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao concorrente selecionado no concurso de conceção precedente: ARX Portugal Arquitectos, Lda.; 2) Aprovar as peças do procedimento, designadamente, convite, caderno de encargos (elemento constituinte do concurso de conceção precedente) e programa preliminar (elemento constituinte do concurso de conceção precedente); 3) Designar a Arqta. Maria Romana Nogueira, Técnica Superior da Divisão de Ambiente e Planeamento, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a respetiva execução, nos termos do disposto no art.º 290.º-A do CCP.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Luís Matias, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de tarefa para prestação de serviços de segurança e vigilância para o parque desportivo municipal, para eventos culturais, para feiras e mercados, e para a portaria do estaleiro municipal, com uma duração de 24 meses, com início em maio de 2025, e com um preço base de 140.720,00€, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de três assistentes operacionais na atividade de Auxiliar de Ação Educativa, para o Serviço de Educação, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a estabelecer com o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, ICAD, I.P, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo GIRAS - Grupo de Intervenção Regional no Álcool e Saúde.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município à BiblioLED – Biblioteca Pública, aprovando o respetivo protocolo de adesão, a celebrar com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Luís Matias e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de 25 de fevereiro de 2025, que: a) Aprovou a abertura de concurso público para prestação de serviços de seguros, pelo prazo de um ano, com um preço base de 180.000,00€ (120.000,00€ para 2025 e 60.000,00€ para 2026) e aprovou as respetivas peças do procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos; b) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeou os seguintes membros para o júri do referido procedimento, a quem atribuiu a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea b) do n.º 1 dos artigos 20.º e 131.º e seguintes do CCP: Presidente – Helder Fernandes; 1.º Vogal – Paulo Vagarinho (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal – Teresa Violante; Vogais suplentes – Sandra Almeida e Berto Caeiro.
- Deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual), ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2025, que determinou a remoção imediata do veículo identificado no processo n.º 950.20.001.00/2025/44, nos termos do previsto no artigo 10.º em articulado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos Abandonados em Estacionamento Indevido ou Abusivo.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de isenção de pagamento de renda do Snack-Bar A Ilha, desde 1 abril do presente ano (devida a 8 março por se tratar de renda antecipada) e por um período máximo de até 6 meses, sendo aplicável até ao mês seguinte da reabertura do espaço comercial ao público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas administrativas, referentes às licenças de ruído, no valor de 66,64€, à Associação Grupo Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, para os eventos, Baile de Carnaval, realizado nos dias 1 e 2 de março, e para o seu 38.º Aniversário, a realizar nos dias 5 e 6 de abril de 2025.



EDITAL


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o levantamento do auto de contraordenação, referente ao Processo n.º 450.10.200.00/2024/22, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, e o deferimento do Pedido de Informação Prévia favorável condicionado, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/2062.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/85, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/1942.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 6 de março de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Susana Maria Barreiros Gonçalves)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/501
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/4

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 07 de março de 2025

elisabete chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça